

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/SMG/2018

PROCESSO SEI Nº: 6013.2017/0000759-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada para as diversas unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SMG

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência contratual.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.419.857,04 (um milhão quatrocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato pelo Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, Senhor **WALDIR AGNELLO**, em face da competência delegada por meio da Portaria nº 04/SMG/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.930.462/0001-10, com sede na Rua Justino Nigri, 160, Jardim Satélite, São Paulo, SP, CEP 04815-030, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor **IGOR TADEU DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.661.724 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 142.450.118-07, adiante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº **04** ao Contrato nº **01/SMG/2018**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo SEI nº 6013.2017/0000759-6, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **15/01/2020** (inclusive).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor **total** do presente aditamento é de R\$ 1.419.857,04 (um milhão quatrocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), sendo o valor **mensal** dos serviços de R\$ 118.321,42 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

- 2.2. Para fazer frente às despesas do contrato, foram emitidas as notas de empenho no valor de R\$ 1.324.655,69 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para custeio do valor principal, e de R\$ 39.984,73 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), referente ao reajuste, ambas onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.211.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações próprias respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

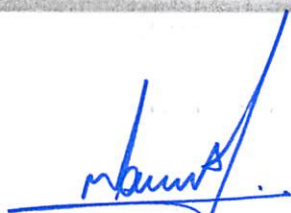
- 3.1. Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 01/SMG/2018 e de seus aditivos posteriores que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 06 de janeiro de 2020.




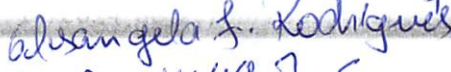
WALDIR AGNELLO
Secretaria Municipal de Gestão
CONTRATANTE



IGOR TADEU DA SILVA
Gamboa Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: Iago Rodrigues Ervanovite
RG ou RF: RF: 849.067-8

2. 
Nome: Alisanabela F. Rodrigues
RG ou RF: 32014497-5